

BZP BRASIA II (C) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 35.172.710001-34 – NIRE nº 35.300.546.885. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/09/2025, às 10hrs, com totalidade. Mesa: Presidente: Nassim Dandan Sarfati; Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente suscitado e integralizado, no valor de R\$ 153.759.400 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos centavos), por meio da emissão de 153.759.403,05 (umacentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quatrocentos e cinco centavos) ações ordinárias, sendo o montante de R\$ 153.759.400 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos centavos) e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 15.000.000 (quinze milhões) são ações ordinárias; e (b) 37.594 (trinta e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) são ações preferenciais Classe A; (II) Destes maneira, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 251.448.800 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) e integralizado para R\$ 253.003.403,54 (duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 253.003.403,05 (duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) ações ordinárias, sendo o montante de R\$ 253.003.400 (duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e três reais e quatrocentos e cinco centavos) e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 15.000.000 (quinze milhões) são ações ordinárias; e (b) 37.594 (trinta e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) são ações preferenciais Classe A; (III) Nas novas ações da Companhia, os atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição emitidos à precedência nos artigos 1º e 11º, Nada mais. JUCESP nº 320.607/25-2 em sessão de 10.09.2025. Maria Cecília Dardan – Secretária Geral

**JUST FIT PARTICIPAÇÕES
EM EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ Nº 16.738.149/0001-02 - NIRE 35.3.0049764-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Junho de 2025

1. Data, Hora, Local e Presença: Realizada no dia 25 de Junho de 2025 às 13h30, na sede social da Just Fit Participações em Empreendimentos Lda, localizada no 1.º andar do edifício comercial "O Bazar" sito no 1.º andar do edifício comercial "O Bazar", pavimento 3, Vila Mascote, CP 04378-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto na alínea 12a, parágrafo 4º da Lei nº 6.406/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Edgar Gomes da Companhia; Secretário: Sr. Amanda Macedo Lemos. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre (I) pagamento de dividendos em dinheiro, e (II) alteração da denominação social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Acionista deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar o pagamento de JCP, no montante bruto de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor de R\$ 0,049051381 por ação da Companhia, a conta de JCP, em nome do Acionista, em favor do Acionista, a ser pago em 31 de dezembro de 2025, sob a forma de depósito em liquidação dos tributos retidos no lote, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2025. **5.1.1.** pagamento do JCP, por apurado, será realizado até 31 de dezembro de 2025, sem correção de juros e atualização monetária, na proporção da participação de cada um dos Acionistas, com retenção do Imposto de Renda na fonte. **5.2.** Autorizar à Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item 5.1. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Acionista. **7. Assinaturas:** Mesa: Edgar Gomes da Companhia, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, certificam que os representantes do único acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S/A, estiveram presentes na Assembleia, os Srs. Edgar Gomes da Companhia e André Macedo Pezola. *Certifico que esta é cópia fiel do lavrado no livro de Assembleias Gerais arquivado no sede da Companhia.* São Paulo, 25 de junho de 2025. **Mesa:** Edgar Gomes da Companhia, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa. JUCESP nº 17175725 em 12/05/2025, Maria Centurion Dardani - Secretário Geral.

ambipar
GROUP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
a ser Realizada em 10 de Outubro de 2025

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** (“**Companhia**”) convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CMV nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81**”), em primeira convocação, às 14h00min do dia 26 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://www3.b3.com.br>, sob o tema “**Proposta de alteração estatutária para eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, e sua designação como Presidente do Conselho de Administração. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas deverá ocorrer exclusivamente por meio de plataforma digital**”, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte matéria: (a) **aprovar a alteração estatutária da Companhia para que a forma exclusivamente digital seja mais adequada para a realização desta AGE**; (b) **autorizar o presidente da Companhia a tomar as providências necessárias para facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da AGE sem a necessidade de comparecimento pessoal em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias realizadas de maneira exclusivamente digital**; (c) **aprovar a inclusão no Estatuto da Companhia do Boletim de Voto à Distância e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM 81, constam da Proposta da Alteração Estatutária e Manual para Participação dos Acionistas na AGE (“**Proposta**”), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.ambipar.com.br>), da CMV (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>);** (d) **aprovar a inclusão no Regulamento Interno da Companhia de uma seção denominada “Participação dos Acionistas” no site www.ambipar.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, ou seja, até 08 de outubro de 2025, manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, e observando que a participação dos acionistas poderá ocorrer exclusivamente por meio de plataforma digital**; (e) **recomendar aos acionistas a adoção dos Boletins de Voto à Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto à Distância deverão enviar as instruções de voto por meio:** (i) **dos seus respectivos agentes de custódia, utilizando o sistema de votação desenvolvido pelo agente de custódia;** (ii) **por meio do sistema de votação desenvolvido pelo próprio agente de custódia;** (iii) **do agente escriturador, Banco Bradesco S.A., utilizando os canais por ele disponibilizados; ou** (iv) **diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, por meio de e-mail, acompanhados dos documentos indicados acima e conforme os detalhes contidos na Proposta**. O presente documento constitui a minuta da Proposta de alteração estatutária da Companhia, cuja finalidade é apenas fornecer informações para pedido de inscrição no Sistema CFE de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A.s, combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Encontra-se à disposição dos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.ambipar.com.br>), da CMV (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>). São Paulo, 18 de setembro de 2025. **Alessandra Bessa Alves de Melo** - Membro do Conselho de Administração

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.542.68-1 - CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025

Data, Horário e Local: 15:08:25; às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rua Geraldo Fláusio Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 1A1, sala 07, Edifício Panambi, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP.

II. Convocação e Presença: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **IV. Ordem do dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria.

5. Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição dos membros da diretoria, para um mandato unificado de 3 anos, a contar da presente data, por os cargos de: **(a) Diretor Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 20.952.088-7 SSP/SP, CPF nº 270.321.468-56, com escritório na Rua Geraldo Fláusio Gomes, nº 61, 14º andar, andar, conjunto 1A1, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060; **(b) Diretor Vice-Presidente: José Carlos Mironeto Ottemo**, brasileiro, empresário, RG nº 24.932.371-1 (SSP/SP), CPF nº 132.486.708-60, com escritório na Rua General Carneiro, nº 100, Jd. Santa Helena, Vila Santa Helena, São Paulo/SP, CEP 04032-000;

(c) Diretor sem designação específica: Jorge Paulo César da Silva, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.637.617-6, CPF nº 087.482.138-02, todos com endereço profissional na Rua Geraldo Fláusio Gomes, nº 61, 14º andar, andar, conjunto 1A1, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060. Os Diretores e Conselheiros eleitos e acima qualificados, declaram expressamente não estar impedidos por lei especial, ou condenado por crime falencial, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e são investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse constantes do Anexo I deste instrumento. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação no Diário Oficial da União, sob o número 10.000, de 15/08/2025, e no portal eletrônico da empresa, sob o link [www.gf.com.br/portal/informacoes-institucionais/atos-administrativos](#).

VII. Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. **Mesa: Presidente:** João Guilherme Sabino Ometto. **Secretário:** Guilherme Fontes Ribeiro. **Conselheiros:** João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mironeto Ottemo, Adriana Mironeto Ottemo, José Carlos Mironeto Ottemo, Daniela Ottemo Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro, Olga Stankiewicz Colpo. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 15.08.2025.

Jucesp nº 302.317/25-9 em sessão de 25/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TIMPEL S.A. - NIRE: 35.300.315.952 - CNPJ/MF: 06.3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

dos os Srs. acionistas da **TIMPEL S.A.** ("Companhia"), para se reunir em Assembleia Geral Ordinária

Extraordinária, a ser realizada em 06/12/2025, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Simão Álvares, nº 356, Conjunto S1, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) contas da administração da Companhia; (ii) exame, discussão e voto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iv) aprovação do novo veículo para a realização das publicações obrigatórias da Companhia, mediante a alteração dos Artigos 7º e 9º, parágrafos 4º e 6º, respectivamente, do Estatuto Social; e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 18 de setembro de 2025. Marcelo Brito Passos Amato, João Paulo Vasso Piores Baptista e Raul Gonzalez Lima - Conselho de Administração

CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS

CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficaram seniores acionistas da CMC – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 3.311, 4º andar, conjunto 42, sala 6 Bairro Itaim Bibi, (“Companhia”) convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07/10/2017 às 14:00, assembleia exclusivamente digital, por meio do aplicativo Microsoft Teams, Lei do Reunião: 286 698 203 259, Senna: 3mWpZj3r, conforme prevista na Lei nº 14.030 de 2010, para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: **Exame, discussão e votação sobre a proposta da Administração de aumento de capital**, para finalidade de quitar as dívidas atuais da Companhia, sendo que o valor total das ações emitidas será de R\$ 720.000,00, conforme o artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da Lei RS 25.395.083, para RS 25.615.083, um aumento, portanto, de R\$ 720.000,00, mediante a emissão de 1.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão de R\$ 400,00 por ação, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da Lei das S.A., que deverão ser subscritas em até 30 (trinta) dias, caso aprovado o aumento em Assembleia, sendo que as sobras poderão ser subscritas por quaisquer dos acionistas interessados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da Assembleia, para fins de permitir a participação de terceiros, sob forma de subscrição, nas quotas autorizadas pelo Conselho de Administração, e os eventuais excedentes serão pagos a e-mail marcela.correia@interfloat.com.br, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da AGEO. Atenciosamente, Roberto Lombardi de Barros – Presidente do Conselho de Administração

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.542.68-1 - CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO

Ata das Reuniões do Conselho Geral da ENECOPAR S/A REALIZADAS EM 29 DE AGOSTO DE 2006.

I. Data, Horário e Local: 29.08.2006, às 19h00min, Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Edifício Brooklin, CEP 04575-060, São Paulo.

II. Convocação e Presença: Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas dos Livros de Presença de Acionistas.

III. Mesa: Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro. Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi discutida a matéria constante da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade, não obstante prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração em curso, a reeleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato unificado de 3 anos a partir da presente data: **a) Presidente: João Guilherme Sabino Ometto**, brasileiro casado empresário, RG nº 3426 780-60, nascido em 19/04/1954, residente e domiciliado em Rua General Carneiro, nº 100, 1º andar, Jd. Santa Adriana (nascida na Itália), cidade, empresário, RG nº 689 037 SSP/SP, CPF nº 204.348.718-34; **c) Conselheira: Adriana Mirone Ometto**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 25.791.945 SSP/SP, CPF nº 157.619.228-86; **d) Conselheiro: José Carlos Mirone Ometto**, brasileiro, empresário, RG nº 24.932.377-1 SSP/SP, CPF nº 132.486.708-60; **e) Conselheira: Daniela Ometto Ribeiro**, brasileira, administradora de empresas RG nº 25.791.944 SSP/SP, CPF nº 254.304.368-36; **f) Guilherme Fontes Ribeiro**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 20.952.088-7 SSP/SP, CPF nº 270.321.468-56, com escritório na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060; **g) Conselheira: Olga Starkewicz Kulop**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 5.472.471-00 SSP/SP, CPF nº 216.118.408-30, todos com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060, para o mandato unificado de 3 anos a partir da presente data. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse dos cargos para os quais foram reeleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, no livro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração arquivado na Companhia, oportunidade na qual deverão declarar não estarem condenados pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Releitura dos trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. **Mesa: Presidente:** Guilherme Fontes Ribeiro. **Secretário:** Jorge Paulo Cesar da Silva. **Assinaturas:** João Guilherme Sabino Ometto, Guilherme Fontes Ribeiro, José Carlos Mirone Ometto, José Carlos Mirone Ometto, Daniela Ometto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 19.08.2025. **Jueco** nº 310.500/25-4 em sessão de 09/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 31.536.951/0001-03 - NIRE Nº. 35300521382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA: 01 de setembro de 2025.

2. LOCAL: Avenida Dourita Ruth Cardoso, 8.501, 5º andar, sala 5, bairro Pinheiros, São Paulo/SP.

3. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei S.A.").

3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei S.A.

4. MESA: Presidente: Roberto Penna Chaves Neto. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borsari.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração.

6. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia deliberou aprovar: (i) A lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária; e (ii) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.738.189-91/PF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.918.857-18, para ocupar o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a partir de 15 de setembro de 2025; e (ii) **MARCUS VINÍCIUS FIGUEIRA DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SJS/R5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a partir da presente Ata; e (iii) **FRANCISCO PIERINI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467-25/SP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandatos a partir de 15 de setembro de 2025, até 320 dias após a data da Assembleia Geral Extraordinária. (iv) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-22/SP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, com endereço profissional à Avenida Dourita Ruth Cardoso, 8.501, 5º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (v) **SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6/SP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.683.078-04, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, n° 1.560, sala 112, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, todos com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, para exercerem suas funções como membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que tenham mantido a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata está assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 9º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo, 01 de setembro de 2025. Assinaturas: Roberto Penna Chaves Neto, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borsari, Secretária. Acionista: (i) **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ - SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marco Barros Silva, Certificado que a presente Ata foi lavrada e aprovada, e (ii) **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ - SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marco Barros Silva, Certificado que a presente Ata foi lavrada e aprovada. Certificados Digitais ICPC Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borsari - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICPC Brasil, JUCESP nº 338.02725-1 em 15.09.2025, Marina Centurão Dardani - Secretária Geral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 1

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ventos de Santo Estevão Holding S.

CNR1/ME 28 16 603 346 /0001 14 NIRE 35 300 550 740

[illegible]

Ventos de Santo Estevão Holding S.

CNR1/ME 38 16 603 346 /0001 14 NTRF 35 300 550 340

CNPJ/ME nº 16.903.346/0001-14 - NIRE 35.300.550.749

Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Ordinária de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 08h00, na sede social da **Ventos de Santo Estevo Holding S.A.**, localizada na Avenida Da. Ruth Cardoso, nº 8501, 7º andar, sala 03, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05426-070 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Foram convocados para a presente Assembleia Geral Ordinária de 2024, nos termos do Artigo 1.000 da Lei nº 6.404/64, a acionista representativa da totalidade do capital social. **3. Mesa:** **Mário Antonio Bertolini**, Presidente; **Mara Edwens Nascimento dos Santos, Secretária**. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (II) a destinação do resultado líquido do exercício social de 2023; (III) a renúncia da Sra. Maria Cunha Silva ao cargo de Diretora da Companhia para o exercício social de 2024; (IV) a destinação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, a acionista deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **5.1. O Sr. Presidente** esclareceu que já se encontravam à disposição da acionista as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, bem como o balanço patrimonial e o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em seguida foi consignada a dispensa dos anúncios, na forma do Art. 133, § 4º da Lei 6.404/64, na sequência, foi proposto e aceito pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento da acionista, conforme distribuição para análise prévia e publicação na matéria constante no item "I" da Ordem do Dia, foram aprovadas, sem qualquer ressalva, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compreendendo as contas da Administração. **5.2. Ato** contrário à deliberação acima, passou a apreciação do item "II" da Ordem do Dia, relativo à destinação do resultado líquido do exercício social de 2023, tendo sido deliberado a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.3. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.4. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.5. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.6. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.7. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.8. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.9. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.10. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.11. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.12. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.13. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.14. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.15. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.16. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.17. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.18. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.19. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.20. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.21. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.22. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.23. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.24. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.25. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.26. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.27. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.28. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.29. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.30. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.31. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.32. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais foram integralmente absorvidos pelo prejuízo de exercícios anteriores. **5.33. A acionista**, por sua vez, deliberou a distribuição do resultado líquido do exercício social de 2023, no montante de R\$ 39.870.706,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta

**Ventos de Santo
Estevão Holding S.**

Subsidiária Integral - CNPJ nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 35300550749

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 de abril de 2025, às 12:20 horas, na sede social da **Ventos de Santo Estêvão Holding S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Raul Cardoso, nº 8501, 7º Andar, Sala 03, Pinheiros, CEP: 05.425-070 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Responsável a publicação de editais convocando a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, com o seguinte teor: "A Companhia convocou Assembleia Geral Ordinária para o dia 30 de abril de 2025, às 12:20 horas, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A, para deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovar as demonstrações financeiras constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia; 3. **Publicações:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados na Central de Balancos do SCS, Link no 23 de abril de 2025, conforme o disposto no artigo 133, inciso I, da Lei das S/A. 4. **Presidência:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 5. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 6. **Deliberações:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias: (a) tomada de conta dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação de resultado obtido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (c) a fixação da remuneração global anual dos diretores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 7. **Matérias em discussão:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: (a) **aprovar** unanimemente as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) **considerando** que a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$55.774.541,25 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 31 de dezembro de 2024, **aprovar**, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, equivalente a R\$ 2.888.727,06 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), será destinado a Reserva Legal da Companhia; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, equivalente a R\$ 10.443.630,66 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), será destinado a Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a R\$ 4.131.464,66 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será distribuído aos acionistas em dinheiro, em uma única parcela, no valor de R\$ 4.131.464,66 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 8. **Encerramento:** A Assembleia foi encerrada às 13:30 horas, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 9. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 10. **Publicações:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados na Central de Balancos do SCS, Link no 23 de abril de 2025, conforme o disposto no artigo 133, inciso I, da Lei das S/A. 11. **Presidência:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 12. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 13. **Deliberações:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias: (a) tomada de conta dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação de resultado obtido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (c) a fixação da remuneração global anual dos diretores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 14. **Matérias em discussão:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: (a) **aprovar** unanimemente as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) **considerando** que a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$55.774.541,25 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 31 de dezembro de 2024, **aprovar**, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, equivalente a R\$ 2.888.727,06 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), será destinado a Reserva Legal da Companhia; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, equivalente a R\$ 10.443.630,66 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), será destinado a Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a R\$ 4.131.464,66 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será distribuído aos acionistas em dinheiro, em uma única parcela, no valor de R\$ 4.131.464,66 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 15. **Encerramento:** A Assembleia foi encerrada às 13:30 horas, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 16. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 17. **Publicações:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados na Central de Balancos do SCS, Link no 23 de abril de 2025, conforme o disposto no artigo 133, inciso I, da Lei das S/A. 18. **Presidência:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 19. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 20. **Deliberações:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias: (a) tomada de conta dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação de resultado obtido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (c) a fixação da remuneração global anual dos diretores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 21. **Matérias em discussão:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: (a) **aprovar** unanimemente as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) **considerando** que a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$55.774.541,25 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 31 de dezembro de 2024, **aprovar**, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, equivalente a R\$ 2.888.727,06 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), será destinado a Reserva Legal da Companhia; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, equivalente a R\$ 10.443.630,66 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), será destinado a Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a R\$ 4.131.464,66 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será distribuído aos acionistas em dinheiro, em uma única parcela, no valor de R\$ 4.131.464,66 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 22. **Encerramento:** A Assembleia foi encerrada às 13:30 horas, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 23. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 24. **Publicações:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados na Central de Balancos do SCS, Link no 23 de abril de 2025, conforme o disposto no artigo 133, inciso I, da Lei das S/A. 25. **Presidência:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 26. **Assinaturas:** A Assembleia foi realizada com a presença de **Barbára da Cunha Xavier**, inscrita no CNPJ nº 16.080.888/0001-08, tendo em vista a ausência de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 1.374, inciso I, da Lei das S/A. 27. **Deliberações:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias: (a) tomada de conta dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação de resultado obtido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (c) a fixação da remuneração global anual dos diretores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 28. **Matérias em discussão:** A Assembleia deliberou sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.845.448/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2025

Balanço Patrimonial												Demonstração de Resultado												Demonstração do Fluxo de Caixa											
Ativo						Passivo e patrimônio líquido						Fluxos de caixa das atividades operacionais						Fluxos de caixa das atividades de investimento						Fluxos de caixa das atividades de financiamento											
Circulante						Circulante						Lucro líquido do exercício						Lucro líquido do exercício						Lucro líquido do exercício											
Caixa e equivalentes de caixa						Fornecedores						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Aplicações financeiras						Salários e contribuições sociais						Resultado pela venda de						Resultado pela venda de						Resultado pela venda de											
Contas a receber						Tributos a recolher						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Estoque						IR e CS						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Tributos a recuperar						Dividendos a pagar						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
IR e CS						Outros passivos						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Dividendos a receber						Tributos com exigibilidades suspensa						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Outros créditos						Tributos diferidos						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do circulante						Total do não circulante						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Não circulante						Não circulante						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Realizável a longo prazo						Patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Contas a receber						Capital social						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
IR e CS diferidos						Ações em tesouraria						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Adiantamento para futuro aumento de capital						De reserva de capital investida						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Depósitos judiciais e outros ativos						Patrimônio de avaliação						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Investimentos em coligadas e controladas						Reserva de lucros						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Propriedades para investimentos						Reserva de incentivos fiscais						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Imobilizado						Lucros acumulados						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Intangível						Total do patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do não circulante						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização											
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido						Depreciação e amortização						Depreciação e amortização						Depreciação e											

continuação										sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. Os dividendos mínimos obrigatórios foram apurados como segue:										Servicos - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. Com a alteração na legislação, a Lei 14.789/23 determinou a tributação dos incentivos fiscais, e consequentemente não sendo mais necessário a constituição da reserva de lucros. (f) Ações em tesouraria de investida indireta as ações recebidas pela investida indireta SM são reconhecidas ao custo de aquisição em conta redutora do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado da investida no momento da compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos patrimoniais próprios. Os efeitos reconhecidos no patrimônio líquido da investida são reconhecidos por reflexo na Companhia. Em 30/09/2024, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da SM, o cancelamento de 13.935.675 ações em tesouraria, e abertura do 8º Programa de recompra de ações limitado a 10.000.000 ações. Abaixo, segue a movimentação ocorrida no exercício:										constituída. 13. Receitas Consolidado										AVI sobre títulos e valores mobiliários (4.976) (3.226) (4.987) (3.274)									
Lucro líquido do exercício										2025 2024										Despesas bancárias (8) 15 (100) (15)																													
Constituição de reserva legal - 5% (limitado a 20% do capital social)										13.885 6.401										Outras despesas (4.984) (3.211) (5.323) (3.314)																													
Base de cálculo para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios										32.216 24.492										Resultado financeiro																													
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (2024 - 5%)										(3.323) (3.328)										2025 2024																													
Juros sobre capital próprio pagos										42.778 27.565										16. Lucro por ação O lucro básico é calculado pela divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, conforme definição do CPC 41, em circulação durante o exercício. O lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação.																													
Imposto de renda retido na fonte sobre JCP										20.611 19.826										2025 2024																													
Pagamentos efetuados no exercício										21.861 22.508										Numerador																													
Dividendos mínimos obrigatórios a pagar																				Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia																													
O saldo de Juros sobre Capital Próprio (JCP) deliberado durante o exercício superou os dividendos mínimos obrigatórios. O montante de R\$ 79.189, apresentado como dividendos antecipados, refere-se ao excedente do JCP deliberado em relação ao mínimo obrigatório. d) Reserva legal e de retenção A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, em 2024 e em 2025, foi transferido para a conta de reserva de lucros. Nesse contexto e, considerando o excesso de reservas de lucros em relação ao capital social da Companhia, os acionistas estão avaliando, junto aos seus administradores e consultores jurídicos, as possíveis destinações para equacionar essa situação, para subsequente deliberação em Assembleia Geral, até o fechamento do próximo exercício. e) Reserva de incentivos fiscais - reflexa Em acordo com o aprovado pelos acionistas da coligada SM, são constituídas da reserva de incentivos fiscais decorrente de efeito reflexo dos incentivos fiscais da UBV, unidade produtiva da SM. O montante registrado decorre do programa de incentivo fiscal junto ao estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e										Controladora										Ordinárias																													
2024 2023										2025 2024										Preferenciais																													
187.664 399.195										13.885 6.401										93.832 199.611																													
(338) (19.960)										32.216 24.492										187.664 399.221																													
187.326 379.235										(3.323) (3.328)																																							
46.832 94.809										42.778 27.565																																							
(79.189) (50.989)										20.611 19.826																																							
13.878 2.648										21.861 22.508																																							
(161.103) (43.341)																																																	
51.468																																																	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FD9B-45A9-487A-16CE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD9B-45A9-487A-16CE



Hash do Documento

631176F836623A44306B3A30B8055210AF7928B2C438C05C9D2E891C60AC8FCF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 18/09/2025 00:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

